



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2016
Revoga Portaria 155/2016
De Desincompatibilização.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo 5774/2016.

RESOLVE:

Art. 1 Revogar, a pedido, da servidora GILCELIA MOURA DOS SANTOS CHAVES, Professora Nível I do Quadro Permanente, cadastro 4203, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 155/2016 que dispõe sobre **desincompatibilização Eleitoral**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções a partir da presente data.

Gabinete do Secretário, 20 de Julho de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS